



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 105/2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação e Participativa, conforme Ofício SGP-12 nº 105/2021, acerca do Projeto de Lei nº 102/2020, de autoria do Vereador Aurélio Nomura, que altera a denominação da Praça do Rádio Amador para Praça Padre Benno Hubert Stollenwerk, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento e pelo Arquivo Histórico Municipal.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA

Chefe de Gabinete da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 17/05/2021, às 19:05, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **043965265** e o código CRC **3CBF3B19**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Gabinete do Secretário

Rua São Bento, 405, 22º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

PROCESSO 6010.2021/0000901-8

Encaminhamento SMUL/GAB Nº 043860653

São Paulo, 09 de maio de 2021

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo - Vereador Aurélio Nomura

Assunto: PL 102/20, de autoria do Vereador Aurélio Nomura, que altera a denominação da Praça do Rádio Amador para Praça Padre Benno Hubert Stollenwerk. Pedido de subsídios.

PREF/CASA CIVIL/ATL III

Sra. Assessora,

Em atenção ao pedido de subsídios e indagações anexas em doc. 042702936 e, ainda, ao encaminhamento dessa Assessoria através do doc. 042703651, seguem as informações prestadas pela Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento – CASE através dos docs. 042785091 e 043364480, acerca do Projeto de Lei nº 102/20 que altera a denominação da Praça do Rádio Amador para Praça Padre Benno Hubert Stollenwerk.

Roberto Augusto Baviera

Chefe de Gabinete

SMUL.G



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Augusto Baviera, Chefe de Gabinete**, em 10/05/2021, às 16:10, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **043860653** e o código CRC **41E15DC2**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

AHM/Coordenação de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais - CDL

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

Informação SMC/AHM/CDL Nº 043452849

São Paulo, 03 de maio de 2021.

Guilherme Galuppo Borba

Diretor de Departamento Técnico

Assunto: denominação de logradouro - **Praça Padre Benno Hubert Stollenwerk**

Proc. SEI: **6010.2021/0000901-8**

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de **CASA CIVIL / ATL** para análise e manifestação a respeito do nome **Praça Padre Benno Hubert Stollenwerk** com o fim de alterar a denominação de logradouro público desta cidade através do Projeto de Lei nº **102/20** de autoria do vereador **Aurélio Nomura**.

Verificada as informações contidas nos documentos juntados neste expediente e realizada a análise da legislação pertinente ao caso (**Lei n.º 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto n.º 49.346, de 27 de março de 2008**), concluímos que esta propositura não possui condições de uma posição favorável à sua aprovação, pelos motivos a seguir.

A norma que consolida a legislação municipal sobre a denominação e a alteração da denominação de vias, logradouros e próprios municipais, estabelece como regra que não se deve alterar um nome oficial, como é o caso da "**Praça do Rádio Amador**", oficializada pelo "**Decreto 29.006, de 31 de agosto de 1990**". As exceções são as seguintes: *I - constituam denominações homônimas; II - não sendo homônimas, apresentem similaridade ortográfica, fonética ou fator de outra natureza que gere ambiguidade de identificação; III - quando se tratar de denominação suscetível de expor ao ridículo moradores ou domiciliados no entorno.*

O nome que se quer alterar não se insere em nenhuma situação, prevista em lei, que autorize a sua mudança (**Lei nº 14.454/2007, Art. 5º, incisos I, II e III**).

Portanto, diante do exposto e em atenção à legislação vigente, nosso parecer é desfavorável à aprovação desta propositura.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Maurílio José Ribeiro

Assistente de Gestão de Políticas Públicas

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

CASA CIVIL / ATL

Senhora Assessora

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Guilherme Galuppo Borba

Diretor de Departamento Técnico

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC



Documento assinado eletronicamente por **Maurilio Jose Ribeiro, Assistente de Gestão de Políticas Públicas**, em 03/05/2021, às 08:53, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Galuppo Borba, Diretor(a) de Departamento Técnico**, em 03/05/2021, às 09:15, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **043452849** e o código CRC **CE79FC8E**.

Referência: Processo nº 6010.2021/0000901-8

SEI nº 043452849



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento

Rua São Bento, 405, 10º andar - Sala 102 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: (11) 3243-1280

Encaminhamento SMUL/CASE Nº 043364480

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 102/20, de autoria do Vereador Aurélio Nomura, altera a denominação da Praça do Radioamador para Praça Padre Benno Hubert Stollenwerk.

SMUL/CASE

Sr. Coordenador,

Encaminhamos a manifestação de CASE/DLE no documento SEI 042785091 com a qual concordamos integralmente em especial quanto aos itens 3 e 4 reportados, cujas respostas esclarecem e apontam as disposições contidas nos incisos do artigo 5º da Lei nº 14.454/07, que devem ser atendidas para alteração de denominação da praça objeto deste projeto de lei.

Não tendo sido encontradas nenhuma das razões que atestem a necessidade de troca do nome do logradouro, esta Assessoria posiciona-se no sentido de que o nome do homenageado deverá ser indicado para local diverso deste e que não possua denominação oficial.

É necessário informar também que, de acordo com verificação efetuada nesta data, no programa Google Earth, na modalidade Street View em imagem de maio de 2019, a praça encontra-se emplacada com o nome oficial de Praça do Radioamador.

Eliana Beccato Mellone

Assessora Técnica II

SMUL/CASE

SMUL/GAB

Sra. Assessora

Encaminho em cota supra a manifestação que acolho.

ORNELINO JOSÉ CARDOSO LOPES

Coordenador
Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados
e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE

6



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Beccato Mellone, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 30/04/2021, às 16:32, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Ornelino Jose C. Lopes, Coordenador(a) IV**, em 03/05/2021, às 11:21, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **043364480** e o código CRC **01B494EB**.

Referência: Processo nº 6010.2021/0000901-8

SEI nº 043364480



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 042785091

São Paulo, 20 de abril de 2021.

Interessado: SGM ATL III – Vereador(a) Aurélio Nomura

Assunto: Projeto de Lei – PL **102/2020**

Local: Praça Padre Benno Hubert Stollenwerk.

CASE DLE

Sra. Diretora Substituta

O PL propõe em seu artigo 1º:

“Fica alterada a denominação da Praça do Rádio Amador, localizada entre a Rua dos Sertanejos, Rua Ikuyo Tamura e Rua Nelson Ferreira, Vila Arapua, para Praça Padre Benno Hubert Stollenwerk.”

De acordo com o texto do artigo 1º e o croqui da localização inserido no documento 042702936, trata-se da praça já denominada como Praça do Radioamador, CODLOG 44.546-0, através do Decreto nº 29.006, de 31 de agosto de 1990, conforme legislação no documento 042785037.

Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 042702936, conforme segue:

1º – sim é bem público;

2º – sim existe denominação oficial para o logradouro e possui o número de CODLOG 44.546-0;

3º - não, a denominação atual como Praça do Radioamador, não constitui homonímia, não apresenta similaridade ortográfica, fonética ou fator de outra natureza que gere ambigüidade de identificação e não expõe ao ridículo moradores ou domiciliados do entorno. Assim sendo, não encontra consonância com as hipóteses permissivas de alteração prevista nos incisos do artigo 5º da Lei nº 14.454/07;

4º – a Praça do Radioamador, consta denominada através do Decreto 29.006 desde 1990 e faz referência ao radioamadorismo que iniciou por volta de 1912. E em São Paulo foi fundada a Liga de Amadores Brasileiros de Rádio Emissão, em 12/02/1931. Entendemos, desta forma, que a denominação atual pode ser considerada consagrada tradicionalmente e incorporada à cultura da cidade;

5º – não, o nome proposto “Padre Benno Hubert Stollenwerk” não constitui homonímia até a presente data;

6º - sim, a descrição e a localização do logradouro estão corretas e suficientes para sua localização, porém, o local já se encontra denominado;

7º – sim, a classificação quanto ao tipo (praça) está correta;

8º - a pergunta não se aplica a presente proposta.

SMUL CASE

Sr. Coordenador

Segue com análise e informações desta Divisão.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Lie Okamoto Yatabe, Arquiteto(a)**, em 30/04/2021, às 11:00, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Maria Pidoni Giannattasio Bustamante, Diretor(a) Substituto(a)**, em 30/04/2021, às 14:36, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **042785091** e o código CRC **57317C8E**.

Referência: Processo nº 6010.2021/0000901-8

SEI nº 042785091



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 12 de abril de 2021.

OFICIO SGP12 n. 105/2021

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, 2, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Senhoria pedido de Informações sobre o PROJETO DE LEI 102/2020, de autoria de AURÉLIO NOMURA, que "ALTERA A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA DO RÁDIO AMADOR PARA PRAÇA PADRE BENNO HUBERT STOLLENWERK."

A fim de instruir este ofício, encaminho cópia do pedido de informações, do projeto de lei e da respectiva justificativa.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração e coloco a seu dispor, para informações que julgar oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

Atenciosamente,

MILTON LEITE
Presidente

À Sua Excelência, o Senhor
BRUNO COVAS
Prefeito da Cidade de São Paulo
CEP 01415-001 - São Paulo - SP
Tel.: 3113-8000
E-mail: prefeito@prefeitura.sp.gov.br

Este documento contém assinatura digital